



PARECER N.º 06/2020

IF Farroupilha/CAEN: 10/08/2020

Título: Análise da atuação da comissão de heteroidentificação étnico-racial.

Interessado: Coordenação de Ações Inclusivas

Relator: Comitê Assessor de Ensino

I – Relatório:

- **Ementa:**

Análise da atuação da comissão de heteroidentificação étnico-racial.

- **Histórico:**

Fernanda Machado, Coordenadora de Ações Inclusivas e membro da atual Comissão de Heteroidentificação Étnico-racial, expôs que está sendo discutida a possibilidade de constituição de comissões para verificação de cotas étnico-raciais (pretos, pardos e indígenas), na instituição, desde 2018. Em reunião realizada com representantes dos NEABIs, em agosto de 2018, foi discutida essa possibilidade para inserção dentro da Política de Ações Inclusivas. Na ocasião, foi decidido que seria investido, primeiramente, em formações para, posteriormente, propor a institucionalização dessas comissões.

No primeiro semestre de 2019, ocorreu uma formação, a qual está disponível no canal da WebTV do IFFar, porém a segunda parte não ocorreu devido aos cortes orçamentários e à necessidade de redução da programação do SEDI.

No final do ano, três denúncias ocorreram, das quais duas houve materialidade.

Por isso, em janeiro de 2020, foi instituída, em caráter de urgência, uma IN que estabelece os procedimentos referentes ao processo de heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) em casos de denúncia de suspeita de fraude no uso de cotas em processos seletivos (PS) de estudantes do IFFar. Como as denúncias não versavam sobre as questões indígenas, no momento, o tema não foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
COMITÊ ASSESSOR DE ENSINO - CAEN

incluído na IN. A referida IN se inspirou na portaria que trata sobre o assunto em concursos públicos federais.

A presente comissão atua somente em casos de denúncias após a realização do PS. Dentre os membros, três são externos e dois servidores da própria instituição, além da comissão de recursos composta por três membros.

Neste ano, o Conif recebeu uma recomendação da Procuradoria da República acerca da constituição de comissões de verificação das cotas étnico-raciais durante o PS. Assim, o IFFar questionou a Projur acerca do procedimento a ser tomado, a qual entende que, por se tratar de uma recomendação, a instituição pode informar os trâmites já adotados.

Assim, as possibilidades de encaminhamentos são: institucionalização das comissões durante os PS ou manutenção do trabalho apenas em casos de denúncias. Na possibilidade de tornar as comissões com atuação durante os PS, Fernanda reiterou que é preciso considerar a atual situação da pandemia, com criação de um novo procedimento institucional, e a necessidade de descentralização das ações para os *campi*, visto que o número de processos aumentará.

Além disso, Fernanda ponderou que a comissão é formada por membros externos, o que demanda uma logística de trabalho muito específica (por exemplo, longo período para finalização dos processos, necessidade de solicitação para liberação dos colaboradores de seus trabalhos). Uma possibilidade seria a publicação de edital, prevendo-se o pagamento como Curso e Concurso. A logística do trabalho envolverá a análise de muitos documentos, o que poderá impactar no cronograma do PS.

A outra possibilidade seria a manutenção da comissão que atua apenas nos casos de denúncia, mas com formação própria para isso, bem como divulgação da possibilidade de denúncia e o que é uma autodeclaração.

Foi dado espaço para manifestação do CAEN acerca do regulamento ora apresentado.

II – Parecer

O CAEN aprova a manutenção da comissão para atuação apenas nos casos de denúncia, aprimorando-se os processos de divulgação e formação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
COMITÊ ACESSOR DE ENSINO - CAEN**

III – Conclusão:

O CAEN aprova por unanimidade o presente parecer.

Santa Maria, 10 de agosto de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'E' followed by 'G' and 'B', with a horizontal line underneath and two short diagonal strokes at the end.

Édison Gonzague Brito da Silva
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 113/2017